



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 034/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.168, de 21 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Unidade | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Sub-função | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa | 13 | Proteção Social Básica |
| Ação | 2.018 | Serviços de Proteção Social Básica |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 339032 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |
| Valor em R\$ | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Unidade | 09.03 | Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Sub-função | 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Programa | 04 | Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes |
| Ação | 6.044 | Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Valor em R\$ | | 10.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 110.000,00.

[Handwritten mark]



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do ano de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2017:

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
|-------------------------------|------------------------------------|
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 110.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 110.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de março de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1571 ANO VII DE 23/03/2018
Pagina nº 78
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>